



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Financeira Orçamentária da Secretaria de Assistência Social do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradora Jurídica do município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 041/2023.01, vem RATIFICAR em favor da Proponente: **2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E PROMOÇÃO DE BANDAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.319.874/0001-98 objetivando a : CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DA FANPAGE DO FACEBOOK E INSTAGRAM OFICIAL, ATUALIZAÇÃO DE BANNERS DO SITE, LAYOUT PARA IDENTIDADE VISUAL, ESTRATÉGIAS DE MARKETING E ENGAJAMENTO PARA INSTAGRAM JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA, com valor mensal de 1.300,00 (um mil e trezentos reais) perfazendo o valor total R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruburetama – CE, 02 de janeiro de 2024.

Lucélia Cassia
Lucélia Cassia Rodrigues Viana
Secretária Financeira Orçamentária da
Secretaria de Assistência Social